

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



RESOLUÇÃO Nº. 011/2017

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.847 de 17/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 24 de agosto de 2017

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Demonstrativo de Serviços / Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2016

Parágrafo único: Esta Resolução entrará em vigor na data de 24 de agosto de 2017.

Tibagi, 24 de agosto de 2017.

Lisa Andrea Romão
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 012/2017

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.847 de 17/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 24 de agosto de 2017

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Demonstrativo para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2016

Parágrafo único: Esta Resolução entrará em vigor na data de 24 de agosto de 2017.

Tibagi, 24 de agosto de 2017.

Lisa Andrea Romão
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 013/2017

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.847 de 17/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 24 de agosto de 2017

RESOLVE:

Art.1º Aprova o orçamento para o exercício de 2018 do Fundo Municipal da Assistência Social.

Art. 2º Aprova o Plano Plurianual - PPA - exercício 2018 -2021.

Parágrafo único: Esta Resolução entrará em vigor na data de 24 de agosto de 2017.

Tibagi, 24 de agosto de 2017.

Lisa Andrea Romão
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 5.450/2005, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Eletrônico, às **9 horas**, do dia **13 de setembro de 2017**, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos. O valor máximo da licitação é de R\$ 152.571,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com ou no site www.tibagi.pr.gov.br e www.bl.org.br.

Tibagi, 29 de agosto de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1107/2017, de 24 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 1392, de 07 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a LUIZ CARLOS BUENO, matrícula 203440-0, Operador de Máquinas Pesadas, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 17 de maio de 2011 e 16 de março de 2017, com fruição de 15 de agosto de 2017 a 13 de novembro de 2017, sem prejuízo da remuneração.

O servidor ficou afastado de 07/2013 a 05/2014.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1125/2017, de 28 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de ELIZANDRO DE OLIVEIRA PASCOAL, que, na data de 20/04/2017 deslocou-se até Ponta Grossa - Pr., para leva ônibus escolar para vistoria.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE DESISTÊNCIA

Nome do(a) candidato(a): Roxane Fatima Rodrigues

CPF: 299 373 778-38

O(a) candidato(a) acima identificado(a), habilitada em Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Tibagi, edital n° 231/2017, para o emprego público de técnico em enfermagem, classificado(a) em 15° lugar
DECLARA por este ato que DESISTE de sua nomeação.

Tibagi, 29 de agosto de 2017.

Roxane Fatima Rodrigues
Assinatura